

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 171/2017**

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 15 de setembro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Decreto nº 89, de 14 de setembro de 2017, de autoria do Executivo Municipal de Naviraí/MS, que decretou luto oficial no município nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2017, em reverência à memória da Senhora Maria do Céu Silva dos Santos;

**RESOLVE:**

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia **15 de setembro de 2017, sexta-feira.**

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de setembro de 2017.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Anderson Weriton Brito da Silva  
**Código Identificador:8D2C4CC8**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 18/09/2017.  
Edição 1935

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>